



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)

SEMESTRE	DOCENTE	Rafael Santiago Soares		
2022.1	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Educação		
	SIAPE	323****		
	TELEFONE	32- 3794500	e-mail	rafael.soares@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1 Geografia I	EDI07020	Técnico integrado em Edificações	0,83	
2 Geografia II	EDI07021	Técnico integrado em Edificações	1,66	
3 Geografia III	EDI07022	Técnico integrado em Edificações	0,83	
4 Geografia I	AMB07008	Técnico integrado em Meio Ambiente	0,83	
5 Geografia II	AMB07009	Técnico integrado em Meio Ambiente	1,66	
6 Geografia III	AMB07010	Técnico integrado em Meio Ambiente	0,83	
7 Fundamentos de geoprocessamento e análise ambiental	AMB07009	Técnico integrado em Meio Ambiente	1,66	
Atividades de preparação e manutenção do ensino:				
1. Planejamento de aulas para as seis turmas do ensino médio técnico integrado; atualização do sistema acadêmico (SIGAA); correção de atividades e avaliações; conferência e resposta diária aos e-mails institucionais e dos estudantes; criação e participação de fóruns de debate no SIGAA.			5,37	
Atividades de apoio ao ensino:				
1. Atendimento individual presencial aos estudantes do ensino técnico médio integrado: terça-feira de 15h30min às 17:30min e quarta-feira de 15h30min às 17h30min.			4,0	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de orientação:	
1. Coordenação do projeto Cidade Revelada (Projeto integrador)	2,0
Total da carga horária dedicada à Atividade de Ensino	19,67

Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga horária (h)
1. Coordenação do projeto Mobilidade espacial estudantil na área de polarização do IF Sudeste MG, Campus Rio Pomba, aprovado no edital de PIBIC Jr 05/2021.	6,0
2. Orientação do estudante Nádilon Alcântara de Jesus como bolsista de iniciação científica júnior (PIBIC Jr/CNPQ) no âmbito do projeto Mobilidade espacial estudantil na área de polarização do IF Sudeste MG, campus Rio Pomba.	2,0
3. Orientação da estudante Maria Rita Pereira como bolsista de iniciação científica júnior (PIBIC Jr/CNPQ) no âmbito do projeto Mobilidade espacial estudantil na área de polarização do IF Sudeste MG, campus Rio Pomba.	2,0
4. Elaboração do artigo “A expansão do ensino superior a distância e a mobilidade espacial da população: análise dos fluxos de estudantes para Belo Horizonte e os principais centros regionais de Minas Gerais”. Conforme carta de aceite anexa, o trabalho foi aprovado e será apresentado no Seminário Mineira de Economia, organizado pelo CEDEPLAR/UFMG.	2,0
5. Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de Geografia do Instituto de Geociências da UFMG (IGC/UFMG).	1,33
Total da carga horária dedicada à Atividade de Pesquisa	13,33

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Total da carga horária dedicada à Extensão	

Atividades de gestão institucional e representações	Carga horária (h)
1	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**


Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações	

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Residência pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da UFMG (matrícula 2020726623).	7,0

Justificativas / observações:

1. Não foram cumpridas as seguintes atividades previstas no PID: a) Elaboração do artigo Mobilidade espacial estudantil e a expansão da educação superior a distância em Minas Gerais, que será submetido para a Revista Mercator (UFCE). Observação: o artigo ainda está em fase de revisão, devendo ser submetido para a referida revista ainda no 2º semestre de 2022. Estão sendo incorporados os apontamentos e indicações colhidos em submissão anterior; b) Membro do colegiado do curso técnico em Meio Ambiente. Observação: a coordenação do curso optou por aguardar a eleição, que ocorreu no mês de julho/2022, para solicitar a revisão da portaria de nomeação dos membros do colegiado.

2. Estive matriculado na Residência pós-doutoral até o dia 07/06/2022, quando foi solicitado uma prorrogação de prazo para conclusão das atividades de pesquisa. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFMG negou o pedido e concedeu prazo para entrega do relatório final até o dia 05/08/2022, conforme atestado de matrícula e e-mail anexo ao RID.

Assinatura do docente:  Documento assinado digitalmente RAFAEL SANTIAGO SOARES Data: 31/07/2022 22:29:56-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	Local e data: São João del-Rei, 31/07/2022
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data:
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:

RAFAEL SANTIAGO SOARES

Semestre atual: 2022.1

SJR-COORDENAÇÃO DE ENSINO (11.08.05.03)

PORTAL DO DOCENTE > AGENDA DE HORÁRIO DAS TURMAS NO SEMESTRE ATUAL**Agenda de Horários****Lista de Turmas****TURMAS DE INTEGRADO (12)**

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
AMB07057 (DISCIPLINA)	FUNDAMENTOS DE GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL (2022) FABIANE DE FATIMA MACIEL, RAFAEL SANTIAGO SOARES e VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI	001	A DEFINIR	2T45 (21/03/2022 - 13/01/2023)
AMB07008 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA I (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	001	A DEFINIR	3T1 (21/03/2022 - 13/01/2023)
EDI07020 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA I (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	001	A DEFINIR	5T1 (21/03/2022 - 13/01/2023)
AMB07009 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA II (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	001	A DEFINIR	3M12 (21/03/2022 - 13/01/2023)
EDI07021 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA II (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	001	A DEFINIR	5M12 (21/03/2022 - 13/01/2023)
AMB07010 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA III (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	001	A DEFINIR	3M3 (21/03/2022 - 13/01/2023)
EDI07022 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA III (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	001	A DEFINIR	4T1 (21/03/2022 - 13/01/2023)
DAE05032 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA_I (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	01	PREDIO CENTRAL SALA 4	4M12 (30/03/2022 - 20/01/2023)
DAE05032 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA_I (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	02	A DEFINIR	56M1 (30/03/2022 - 20/01/2023)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
DAE05032 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA_I (2022) RAFAEL SANTIAGO SOARES e SIMONE MARIA DE ARAUJO VILLELA	04	A DEFINIR	5M34 (30/03/2022 - 20/01/2023)
DAE05016 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA_III (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	02	A DEFINIR	6T12 (30/03/2022 - 20/01/2023)
DAE05016 (DISCIPLINA)	GEOGRAFIA_III (2022) HELISSON DE PAIVA MIRANDA e RAFAEL SANTIAGO SOARES	03	DZOO -ZOO SALA 4	5T34 (30/03/2022 - 20/01/2023)

[<< voltar](#)



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Sudeste de Minas Gerais

Campus
São João del-Rei

DIREÇÃO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto Integrador denominado “Cidade Revelada”, está sendo executado no ano letivo de 2022, com os seguintes membros da equipe: Rafael Santiago Soares (coordenador), Rosalba Lopes (coordenador), José Saraiva Cruz, José Bernardo Broutelles, Larissa de Oliveira Mendes, Igor Cerri e Wanucia Maria Maia Bernardes Barros.

São João del-Rei, 29 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente

LARISSA DE OLIVEIRA MENDES

Data: 29/07/2022 09:47:54-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Larissa de Oliveira Mendes

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Edificações

Portaria n°246 de 15/07/2022



Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº. – Lindo Vale – Cx. Postal 45 - Rio Pomba – MG – 36180-000
Tel. Geral: (32) 3571-5700. E-mail: dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que **Rafael Santiago Soares** é coordenador do Projeto intitulado: “**Mobilidade espacial estudantil na área de polarização do IF SUDESTE MG, Rio Pomba**”, com vigência de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022 e com bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO / CNPQ – (PIBIC-EM- CNPQ)

Por ser verdade, firmo a presente.

Rio Pomba, 26 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA MATTOS TREVIZANO
Data: 26/07/2022 15:43:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Larissa Mattos Trevizano
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação do
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba
Portaria 562 de 17/05/2021, DOU 18/05/2021

Em 11 de julho de 2022.

Prezados Autores,

Rafael Santiago Soares, Paulo Fernando Braga Carvalho, Carlos Lobo, Bruna Alves de Almeida,

Em nome da Comissão Organizadora do *19º Seminário de Diamantina*, temos a satisfação de comunicar que o trabalho “*A expansão do ensino superior a distância e a mobilidade espacial da população: análise dos fluxos de estudantes para Belo Horizonte e os principais centros regionais de Minas Gerais*” foi aceito para apresentação em sessão temática. O dia e horário de sua apresentação constará da programação preliminar que será disponibilizada, no site <http://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2022/>

No caso de trabalhos em co-autoria, solicitamos informar o nome do apresentador do trabalho.

O Cedeplar financiará duas diárias (apts. DBL, TPL, QDP) para o apresentador do trabalho em um dos hotéis abaixo. Ao optar por apto. SGL, o apresentador pagará a diferença.

Hotel Tijuco	Hotel Montanhas de Minas	Pousada da Seresta	
Ap. SGL/STD R\$ 160,00 (diária) Ap. DBL/STD R\$ 250,00 (diária) Ap. TPL/STD R\$ 330,00 (diária)	Ap. SGL R\$ 150,00 (diária) Ap. DBL R\$ 220,00 (diária) Ap. TPL R\$ 300,00 (diária) Ap. QDP R\$ 360,00 (diária)	Aptos. c/ ventilador Ap. SGL R\$ 150,00 (diária) Ap. DBL R\$ 220,00 (diária) Ap. TPL R\$ 300,00 (diária) Ap. QDP R\$ 360,00 (diária)	Aptos. c/ ar e varanda Ap. SGL R\$ 175,00 (diária) Ap. DBL R\$ 240,00 (diária) Ap. TPL R\$ 315,00 (diária) Ap. QDP R\$ 380,00 (diária)
Pousada Sinhá Moça	Pousada Flor de Liz	Pousada Capim Limão	Diamante Palace Hotel
Ap. SGL R\$ 150,00 (diária) Ap. DBL R\$ 210,00 (diária) Ap. TPL R\$ 300,00 (diária) Ap. QDP R\$ 360,00 (diária) Ap. 5 pax R\$ 400,00 (diária) Ap. 6 pax R\$ 450,00 (diária)	Ap. SGL R\$ 150,00 (diária) Ap. DBL R\$ 210,00 (diária) Ap. TPL R\$ 300,00 (diária) Ap. QDP R\$ 360,00 (diária)	Ap. SGL R\$ 140,00 (diária) Ap. DBL R\$ 230,00 (diária)	Aptos. c/ ar e varanda Ap. SGL R\$ 120,00 (diária) Ap. DBL R\$ 200,00 (diária)

Gentileza responder **até o dia 18/07/2022** qual o hotel de sua preferência, com quem gostaria de dividir o quarto (outro apresentador de trabalho ou acompanhante) e os dias de permanência em Diamantina, **lembrando que duas diárias serão custeadas pelo Cedeplar e o restante por conta do participante.**

A hospedagem será feita conforme prioridade de resposta do e-mail. **Caso não responda até o dia 20/07/2022, ficará entendido que não necessitará do financiamento.**

Esclarecemos, também, que os apresentadores de trabalhos, assim como todos os demais participantes, deverão efetuar sua inscrição no Seminário e o pagamento da respectiva taxa que dará direito ao deslocamento Belo Horizonte-Diamantina-Belo Horizonte em ônibus especial, saída 30/08 e retorno 03/09, bem como ao recebimento de material do evento.

Na certeza de que sua participação em muito contribuirá para o sucesso do nosso Seminário, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,
Comissão Organizadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA / TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Título do trabalho:**

ESTRUTURA ETÁRIA E A PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE SOBRE O CASO DE BELO HORIZONTE/MG

Aluno (a):EDSON MARQUES JUNIOR **Nº matrícula:** 2017029925**Orientador (a):** Carlos Lobo **Data:** 15/07/2022

O trabalho final de TCCII é a monografia completa, que deve ser avaliada, quanto aos aspectos a seguir: 1- Apresentação, contextualização e justificativa da escolha do objeto de estudo:

2- Clareza dos objetivos propostos e sua coerência com o problema apresentado:

3- Procedimentos de pesquisa utilizados e sua coerência com o problema pesquisado, com os pressupostos teóricos adotados e com os objetivos propostos:

4- Utilização das fontes bibliográficas quanto a sua pertinência e adequação em termos de consistência, relevância e atualidade:

5- Correção no uso da linguagem, clareza e objetividade do texto (redação); utilização de mapas, gráficos, tabelas, ilustrações e fotografias;

6- Segurança e conhecimento do discente na apresentação e respostas:

7- Recomendações/ sugestões dos membros da banca:

8- Incorporação ao acervo da biblioteca do IGC/UFMG (Trabalhos relevantes para compor o acervo)

() SIM (x) Dispensado

9- Frequência do aluno: (x) SUFICIENTE () INSUFICIENTE

Nome LEGÍVEL		Assinatura	Depto. (sigla)
Orientador(a)	Carlos Fernando Ferreira Lobo		EGEO
Co-orientador(a)	Rafael SantiagoSoares		IF Sudeste/MG
Examinador(a) 1	Weber Soares		DEGEO

Examinador(a) 2	Rodrigo Nunes Ferreira		PBH
-----------------	------------------------	--	-----

NOTA FINAL: 83 (pontos) Conceito: B



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weber Soares, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SANTIAGO SOARES, Usuário Externo**, em 27/07/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 27/07/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632718** e o código CRC **F7BC0305**.

Este documento deve ser editado apenas pelo Orientador e deve ser assinado eletronicamente por todos os membros da banca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA / TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Aos 15 de julho de 2022 a banca de avaliação do aluno Jorge Adelino de Freitas (2015436515) se reuniu para avaliar o trabalho de TCC1 intitulado " Análise dos microdados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE do curso de Geografia nos anos de 2005, 2008, 2011, 2014 e 2017".

A avaliação foi realizada de forma virtual, pela plataforma Teams e estavam presentes os Professores Ricardo Alexandrino Garcia (Orientador - matrícula UFMG 20820-5), a Profa. Adriana de Miranda Ribeiro (matrícula UFMG 27055-5) e o Prof. Rafael Santiago Soares. (CPF: 049.751.565-00) .

Após uma apresentação de 20 minutos realizada pelo aluno, todos os membros da banca o arguíram. Isso posto, deliberou-se que em relação à contextualização e justificativa da escolha do objeto de estudo, a contextualização dos assuntos tratados no trabalho do aluno foram plenamente justificados, estando os objetivos em conformidade com o objeto de estudo. Os objetivos foram apresentados de forma clara pelo aluno, estando em conformidade com o desenvolvimento do trabalho. Neste sentido, houve coerência entre os procedimentos de pesquisa propostos e as fontes bibliográficas. A banca pontuou alguns aspectos negativos referentes à escrita do aluno, sugerindo maior cuidado na redação do trabalho, bem como a conformação dos capítulos em Introdução, objetivos, fundamentação teórica e metodologia de acordo com os preceitos que regem os trabalhos científicos. Na apresentação, o graduando mostrou-se seguro sobre os temas abordados, respondendo aos questionamentos feitos pela banca examinadora. Na condição de orientador, respaldo que o aluno foi frequente durante todo o semestre e, sempre disposto a manter o cronograma que foi estabelecido em comum acordo, apresentando todas as partes do trabalho de forma eficiente. **Por fim, o trabalho foi considerado aprovado, com a nota final de 85 pontos.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandrino Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Miranda Ribeiro, Professora do Magistério Superior**, em 20/07/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SANTIAGO SOARES, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599218** e o código CRC **D61166D3**.

Este documento deve ser editado apenas pelo Orientador e deve ser assinado eletronicamente por todos os membros da banca.

Referência: Processo nº 23072.241450/2022-26

SEI nº 1599218



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA / TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

Título do trabalho: TRAVESSIA DOS REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL: situação e vivência em Belo Horizonte – MG.

Aluno(a): Sérgio Maciel Alves

Nº. matrícula: 2017431723

Orientador(a): Prof. Dr. Felipe Nunes Coelho Magalhães

Data:

13/7/22

Aspectos que devem ser observados na avaliação do trabalho final de TCC I:

- 1 – Contextualização e justificativa da escolha do objeto de estudo:
- 2 – Clareza e coerência dos objetivos com o problema apresentado:
- 3 – Coerência dos procedimentos de pesquisa com os pressupostos teóricos, com os objetivos propostos e com o problema apresentado:
- 4 – Pertinência e adequação das fontes bibliográficas utilizadas quanto à qualidade e atualidade:
- 5 – Adequação da proposta ao tempo disponível / viabilidade de realização do projeto:
- 6 – Correção no uso da linguagem, clareza e objetividade do texto:
- 7 – Segurança e conhecimento do discente na apresentação e nas respostas às perguntas formuladas:
- 8 – Recomendações/sugestões dos membros da banca:
- 9 – FREQUÊNCIA: (X) Suficiente () Insuficiente

	Nome LEGÍVEL	Assinatura	Depto. (sigla)
Orientador(a)	Prof. Dr. Felipe Nunes Coelho Magalhães		IGC
Examinador(a) 1	Prof.Dr.Carlos Fernando Ferreira Lobo		IGC
Examinador(a) 2	Prof. Dr. Rafael Santiago Soares		

NOTA FINAL: ___83___ (pontos) Conceito: _____B___



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nunes Coelho Magalhaes, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SANTIAGO SOARES, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598803** e o código CRC **09D2081D**.

Este documento deve ser editado apenas pelo Orientador e deve ser assinado eletronicamente por todos os membros da banca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA / TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

II Título do trabalho: MORAR DE ALUGUEL: variações dos valores entre as regionais de Belo Horizonte (MG) diante da crise econômica de 2014 a 2022

Aluno (a): Wellington Araujo Valadares **Nº matrícula:** 2016117570

Orientador (a): Carlos Lobo **Data:** 15/07/2022

O trabalho final de TCCII é a monografia completa, que deve ser avaliada, quanto aos aspectos a seguir:

- 1- Apresentação, contextualização e justificativa da escolha do objeto de estudo:
- 2- Clareza dos objetivos propostos e sua coerência com o problema apresentado:
- 3- Procedimentos de pesquisa utilizados e sua coerência com o problema pesquisado, com os pressupostos teóricos adotados e com os objetivos propostos:
- 4- Utilização das fontes bibliográficas quanto a sua pertinência e adequação em termos de consistência, relevância e atualidade:
- 5- Correção no uso da linguagem, clareza e objetividade do texto (redação); utilização de mapas, gráficos, tabelas, ilustrações e fotografias;
- 6- Segurança e conhecimento do discente na apresentação e respostas:
- 7- Recomendações/ sugestões dos membros da banca:

8- Incorporação ao acervo da biblioteca do IGC/UFMG (Trabalhos relevantes para compor o acervo)

(x) SIM () Dispensado

9- Frequência do aluno: (x) SUFICIENTE () INSUFICIENTE

Nome LEGÍVEL	Assinatura	Depto. (sigla)
Orientador(a)	Carlos Lobo	DEGEO
Co-orientador(a)	Rafael Santiago Soares	IF Sudeste/MG
Examinador(a) 1	Fabio Tozi	DEGEO

Examinador(a) 2	Felipe Magalhães		DEGEO
-----------------	------------------	--	-------

NOTA FINAL: 88 (pontos) Conceito: B



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nunes Coelho Magalhaes, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Tozi, Professor do Magistério Superior**, em 20/07/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SANTIAGO SOARES, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565045** e o código CRC **1F7072A1**.

Este documento deve ser editado apenas pelo Orientador e deve ser assinado eletronicamente por todos os membros da banca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que, RAFAEL SANTIAGO SOARES, registrado sob o número 2020726623 no curso de Pós-Graduação em Geografia do IGC/UFMG, nível PÓS-DOCTORADO, esteve matriculado na atividade: Desenvolvimento de Projeto Pós-Doutoral no período de 01/12/2020 a 07/06/2022.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

MÁRCIA PACHECO DA MOTA
Secretária do Programa
de Pós-Graduação em
Geografia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pacheco da Mota, Secretário(a)**, em 25/07/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630666** e o código CRC **319B90F2**.



Rafael Santiago Soares <rafaelsantiagosoares@gmail.com>

Prorrogação de pós- doutorado

IGC-Colegiado Pos-Graduacao Geografia <posgeog@igc.ufmg.br>
Para: Rafael Santiago Soares <rafaelsantiagosoares@gmail.com>

4 de julho de 2022 15:16

Prezado Rafael, boa tarde.

Em reunião realizada no dia 01/07/2022, e considerando o parecer emitido sobre seu pedido de prorrogação de estágio pós-doutorado, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia votou pelo indeferimento do pedido de prorrogação, considerando que as justificativas apresentadas não são adequadas ao pleito e, por isso não oferecem razões para a prorrogação do prazo. solicitamos que o relatório final seja enviado no prazo máximo de 60 dias a contar do término do estágio, informando as atividades executadas no âmbito do projeto submetido, justificativas de mudanças das mesmas, caso tenham ocorrido, e produtos científicos e acadêmicos derivados. permanecemos a disposição para qualquer duvida.

Atenciosamente,

Márcia
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia
Instituto de Geociências/UFMG
[Av. Antônio Carlos, 6627](#)
31270-901 Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 34095404
<http://www.igc.ufmg.br>